# PROGESP

## Boletim de Pessoal

### **Atos Oficiais**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 21 de maio de 2012 - N° 13/12

#### PORTARIA Nº 2575 DE 25 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.030217/11-08,

**RESOLVE:** 

PRORROGAR, por mais 30(trinta) dias, a contar de 30.05.12, o prazo da Portaria nº 2071/12, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 10/12-PROGESP/UFRGS, edição de 30.04.12, a fim de que sejam concluídos os trabalhos no Processo em epígrafe.

CARLOS ALEXANDRE NETTO, Reitor.

PORTARIA Nº 2699 DE 21 DE MAIO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência

que lhe foi delegada pela Portaria nº 1775, de 12.04.12, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.023731/11-33,

**RESOLVE:** 

**PROCESSO INSTAURAR** ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. processado pela Comissão integrada pelos servidores VERA REGINA DA CUNHA, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e com exercício no Núcleo de Assuntos Disciplinares, ANTONIO EDMAR TEIXEIRA DE HOLANDA, ocupante do cargo de Técnico em Educacionais, lotado na Secretaria de Avaliação Institucional e com exercício na Secretaria Administrativa Secretaria de Avaliação Institucional e ANA MARIA ROSADO BUCHAIN, ocupante do cargo de Secretário executivo. lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e com exercício na Secretaria da Pró-Reitoria de Planejamento, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar possíveis as irregularidades referentes aos atos e fatos denunciados que constam do processo em epígrafe, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais.

MAURICIO VIEGAS DA SILVA, Pró-Reitor.

#### PORTARIA Nº 2700 DE 31 DE MAIO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1775, de 12.04.12, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.039471/05-15,

#### **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores DORIS MARIA DEMINGOS OLIVEIRA, ocupante do cargo do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e com exercício no Setor de Atualização e Controle de Cadastro da SUINFRA e FERNANDO ANTONIO RANGEL LOPES DAUDT, ocupante do cargo de Odontólogo, lotado na Faculdade de Odontologia e com exercício no Centro de Especialidades Odontológicas, para sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão Sindicante Investigativa, para no prazo de 30 (trinta) dias, deverá apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe.

MAURICIO VIEGAS DA SILVA, Pró-Reitor.